PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.914, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes *dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:*

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
2.003	- Manut. do Gabinete do Prefeito e Depend.	5.000,00
2.027	- *Manut. da Seção de Serviços Públicos*	10.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.025	- Manut. Diretoria de Serviços Urbanos e Depend.	60.000,00
4.0.0.0	- *DESPESAS DE CAPITAL*	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTE	
2.003	- *Manut. Gab. do Prefeito e Dependências*	10.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
2.031	- Despesas Diversas da Administração	10.000,00
3.1.9.0	- DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.009	- Manut. Diretoria de Finanças e Dependências	15.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.006	- Obras de Infra-estrutura	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.914, DE 20 DE JUNHO DE 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de junho de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças